

## DECRETO Nº 037/2019.

Talismã – TO., 24 de setembro de 2019.

### ***ESTABELECE NORMAS NO QUE DIZ RESPEITO A PRAZOS PARA INÍCIO DE CONSTRUÇÕES EM ÁREA DE EXPANSÃO URBANA (LOTEAMENTO NOVO) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, Nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 621/2019, de 24/09/2019 e demais leis pertinentes ao assunto e ainda;

**CONSIDERANDO** que, na área onde existiu o aeroporto municipal, por normas legais, foi destinada a expansão do perímetro urbano (loteamento novo), no entanto pequena parte dessa área ainda está desprovida de infraestrutura básica mínima, sendo água encanada e energia elétrica;

**CONSIDERANDO** que o Município já reivindicou dos órgãos competentes a instalação de água encanada bem como de energia elétrica para suprir totalmente a área de expansão supra;

### **DECRETA:**

Art. 1º Para contagem de tempo de início de construções de residências, considerar-se-á a partir do momento que na área de expansão do perímetro urbano (loteamento novo) esteja totalmente provida dos benefícios.

Parágrafo único. Para efeitos legais, considera-se benefício mínimo, os serviços de infraestrutura básica tais como água encanada e energia elétrica.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA**, Gabinete do Prefeito, aos 24 (vinte e quatro) dias de setembro do ano de 2019 (Dois mil e dezenove).

**DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**  
Prefeito Municipal

Anexo, Certidão de publicação do Decreto nº 037/2019.

## Certidão de publicação do Decreto nº 037/2019.

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no art. 37 “caput” da C/F, (princípio da publicidade dos atos públicos), **CERTIFICAMOS** que cópias do Decreto nº 037/2019, de 24/09/2019 que versa sobre **NORMAS NO QUE DIZ RESPEITO A PRAZOS PARA INÍCIO DE CONSTRUÇÕES EM ÁREA DE EXPANSÃO URBANA (LOTEAMENTO NOVO) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura, Coletoria Municipal e ainda em diversos lugares da cidade para conhecimento público na presente data”.

Talismã – TO., 24 de setembro de 2019.

  
**SILVANO FAGUNDES DA SILVA**

*Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares  
Designado via Portaria nº 005/2017.*